

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO № 255, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Geografia; Revogação da Resolução 342/2014/CONSEA

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 18/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes - Doc. nº 0414220;
- Decisão da Câmara de Graduação na 186ª sessão, em 13-08-2020 Doc. 0421898;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores Documento 0426748;
- Deliberação na 105ª sessão Plenária do CONSEA, de 29/06/2020;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, nos termos descritos a seguir e no anexo - documento 0473002:

- I Nome do Curso: Geografia;
- II Grau: bacharelado;
- III Número de vagas autorizadas: 25;
- IV Turno de fornecimento do curso: vespertino;
- V Modalidade: presencial;
- VI Periodicidade: 9 semestres;
- VII Carga horária total do curso: 4060h;

VIII - Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural - Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 01/10/2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 342/CONSEA, de 24 de julho de 2014.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT Conselho Superior Acadêmico - CONSEA Presidente



Documento assinado eletronicamente por ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente, em 14/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0492500 e o código CRC 3721AC91.

Referência: Processo nº 999551421.000030/2019-89 SEI nº 0492500